

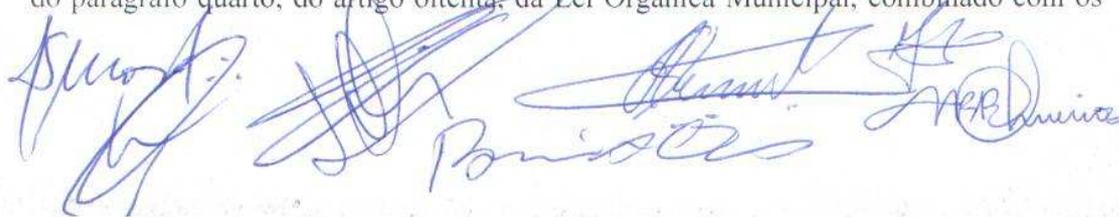
Ata

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), quarta-
2 feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado
3 na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e
4 trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Ordinária,
5 conforme convocação feita pelo Ofício Circular número 006/2013, datado de 22 (vinte
6 e dois) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze). Feita a chamada nominal, a Secretária
7 Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues
8 de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
9 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
10 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende. Em seguida, o Presidente
11 João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas e onze minutos e pronunciou
12 a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em nome do
13 povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Prosseguindo, convidou a
14 todos a postarem-se de pé para ouvir um trecho bíblico e o Pai Nosso ofertados pela
15 Secretária. Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 (treze) do mês de
16 fevereiro de 2013 (dois mil e treze) foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a
17 ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. A
18 seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº
19 001/2013, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Concede dispensa e redução
20 de penalidades para o pagamento dos Tributos em mora do Município de Carmo do
21 Paranaíba, nas condições que especifica, e dá outras providências". E solicitou que se
22 fizesse a leitura da Mensagem número 001, de 01 (primeiro) de fevereiro de 2013 (dois
23 mil e treze), de autoria do excelentíssimo senhor Marcos Aurélio Costa Lagares –
24 Prefeito Municipal. Após a leitura, o Presidente informou que de conformidade com o
25 inciso I (primeiro) do artigo 72 (setenta e dois), combinado com o artigo 73 (setenta e
26 três) do Regimento Interno e a Portaria número 015/2013 (quinze de dois mil e treze),
27 foram designados os vereadores: Paulo Soares Moreira, como Presidente; Romis
28 Antônio dos Santos, como Relator; Adeli Rodrigues de Sousa Filho, como Membro da
29 Comissão Especial, que irá ofertar parecer sobre o veto supramencionado. Então,
30 solicitou, ao relator, que fizesse a leitura do parecer em plenário. Após a leitura do
31 parecer pela manutenção do veto, ofertado pela Comissão Especial (Paulo Soares
32 Moreira, como Presidente e Romis Antônio dos Santos, como Relator), o membro da
33 referida Comissão, Adeli Rodrigues de Sousa Filho, ofertou parecer verbal pela
34 rejeição do veto. Em seguida, o Presidente colocou a Mensagem de Veto número 001,
35 de 01 (primeiro) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), em discussão única. O
36 Vereador Ciro Braz Cardoso lembrou que a Emenda substitutiva, de sua autoria,
37 juntamente com o Vereador Silas Silva Rezende, foi apresentada com o intuito de
38 desigular os desiguais, não ferindo o princípio da isonomia, como justificado na
39 Mensagem de Veto. Disse ainda, de acordo com o Código de Processo Civil, artigo 449
40 (quatrocentos e quarenta e nove), sobre outra questão abordada pela Emenda: que se o
41 contribuinte tivesse feito acordo judicial homologado, tal acordo tem força de lei, não
42 podendo a Lei Municipal sobrepor tal decisão, permitindo que contribuintes fossem
43 contemplados também com a isenção prevista no Projeto de Lei número 001/2013.
44 Disse ainda que o Prefeito pensa que é príncipe, que vive numa monarquia, sendo um
45 Príncipe que pede propina por telefone, estando este "grampeado" legalmente, e que
46 agora, o "Príncipezinho" quer ultrapassar a legalidade de decisão homologada por juiz
47 de direito. O Vereador Silas Silva Rezende disse que as palavras do Vereador Ciro
48 Braz Cardoso são muito claras, quanto à Mensagem de Veto e à Emenda substitutiva,

Assinaturas:



49 até mesmo para os leigos entenderem. Citou o artigo 150 (cento e cinquenta), inciso II
50 (segundo) da Constituição Federal para dizer que usaram de má fé na justificativa pelo
51 princípio da isonomia. Disse ainda que a Comissão Especial que ofertou parecer pela
52 manutenção do veto, Vereadores Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos,
53 estão entrando em contradição, já que, na apreciação do Projeto de Lei e da Emenda,
54 não houve nenhum voto contrário. Pediu aos Vereadores Paulo Soares Moreira, Romis
55 Antônio dos Santos, Jader Quintino Alves, Maira Bethânea Braz de Queiroz e Augusto
56 Silva Brandão, que votaram pela aprovação da Emenda, na data de sua apreciação, para
57 pensarem e deixarem, em muitas vezes, de serem "pau mandado do Prefeito" e pediu
58 que os referidos vereadores votassem com o pensamento próprio, e não como
59 "cavalinho de pasto", já que vereadores são defensores do povo e não do Poder
60 Executivo. O Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo reprisou a falha de interpretação do
61 princípio da isonomia. O Vereador Silas Silva Rezende disse que conversou com várias
62 pessoas da cidade, entre eles o doutor Moisés, que disse que a lei está incentivando
63 quem nunca pagou a continuar devendo. O Vereador Paulo Soares Moreira disse que
64 acha que a Mensagem de Veto é muito clara. Disse ainda que lamentava muito pelas
65 palavras que ouviu do Vereador Silas Silva Rezende e que se sentiu ofendido, já que
66 todos tem direito de se manifestar, ninguém é obrigado a concordar, mas não é
67 necessário que se façam ofensas agressivas verbais. Disse ainda que o Vereador Silas
68 Silva Rezende estava se criticando, já que ele também votou favoravelmente ao Projeto
69 de Lei, neste momento o Vereador Silas Silva Rezende disse que votou favoravelmente
70 ao Projeto com Emenda. O Vereador Paulo Soares Moreira disse que não responderia
71 às ofensas proferidas pelo Vereador Silas Silva Rezende e pediu que, a partir de então,
72 este se manifestasse sem palavras ofensivas. O Vereador Ciro Braz Cardoso, frisou que
73 uma Lei não pode sobrepor decisão homologada por juiz de direito, nem por maioria do
74 Legislativo. Sugeriu que a bancada que parecia estar a favor da manutenção do veto
75 pedisse informações à Consultora doutora Janaína. O Vereador Paulo Soares Moreira
76 disse que a Lei não sobreporia a nenhuma homologação de acordo judicial, que isso
77 não estava em discussão. O Vereador Romis Antônio dos Santos disse que as palavras
78 do Vereador Silas Silva Rezende foram meio pesadas e disse ao Presidente que
79 independente do Prefeito seu voto seria com base no seu próprio entendimento. O
80 Vereador Silas Silva Rezende disse ao Vereador Romis Antônio dos Santos que não
81 está defendendo nenhum Prefeito, mas sim o povo da Cidade, aquilo que todos os
82 vereadores deveriam estar fazendo também. Disse ao Vereador Paulo Soares Moreira
83 que estava manifestando seu entendimento num Estado Democrático de Direito, que
84 sua opinião não mudou em virtude da Mensagem de Veto e que não retiraria nada do
85 que disse, que tenha sido considerado ofensivo pelo Vereador Paulo Soares Moreira.
86 Em seguida, o Presidente disse que como seria voto secreto, ele também participaria da
87 votação, e nos casos em que ele precisasse apresentar voto de minerva, seria de acordo
88 com o que fosse discutido em plenário, seria o mais isento possível. Disse que os 4
89 (quatro) maiores loteamentos da cidade (Vitória, Jardim Ouro Verde, Jardim das
90 Palmeiras e Versol Costa) foram feitos por investidores de Patos de Minas e questionou
91 se empresas com grandes quantidades de lotes estariam inadimplentes. Neste momento,
92 o Vereador Silas Silva Rezende disse que sim, que os investidores de grandes
93 loteamentos pagam, e que no Versol Costa não tem nenhum atrasado. O Presidente
94 lembrou dos carmenses que moram fora do Brasil, que trabalham muito e,
95 normalmente, quando enviam dinheiro aos parentes, investem em compra de lotes, e
96 questionou se estes não mereceriam a isenção. Após as discussões, o Presidente
97 colocou o Veto parcial ao Projeto de Lei nº 001/2013 em votação secreta, nos termos
98 do parágrafo quarto, do artigo oitenta, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os

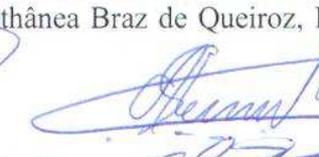
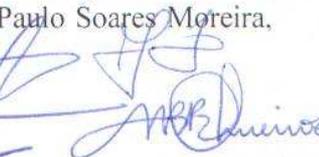


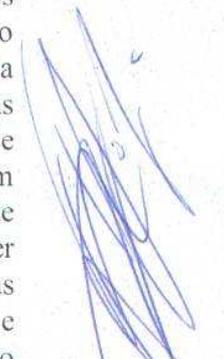
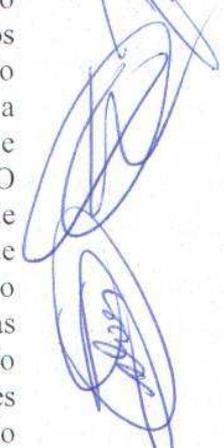
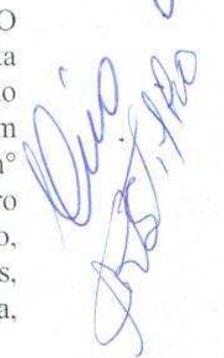
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Romis, Augusto, and others.



Vertical handwritten signature on the right margin, possibly reading "Ciro Braz Cardoso".

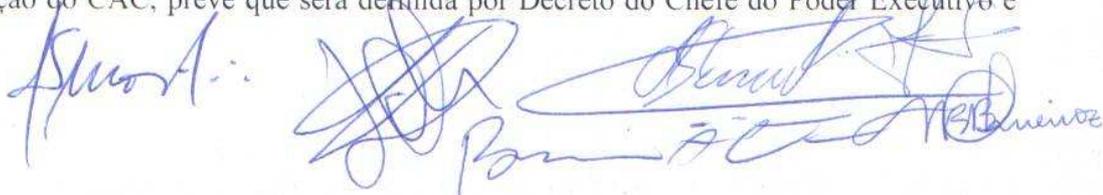
99 artigos 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta), e o inciso III (terceiro)
100 do artigo 209 (duzentos e nove) e parágrafo único do artigo 213 (duzentos e treze) do
101 Regimento Interno, havendo quorum e estando prontas as cédulas de votação, pediu à
102 Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz para convidar dois vereadores para
103 servirem como fiscais e escrutinadores no processo de verificação e distribuição das
104 cédulas, recepção e apuração dos votos. Foram designados os vereadores: Jader
105 Quintino Alves e Danilo de Oliveira, para servirem como fiscais e escrutinadores, então
106 o Presidente solicitou à Secretária e aos escrutinadores que procedessem a verificação
107 da regularidade das cédulas, distribuindo-as aos Vereadores. Em seguida, a Secretária
108 fez a chamada nominal dos Vereadores para a votação. Ao ser chamado, o Vereador
109 dirigiu-se à mesa de votação e, logo após votar, colocou seu voto na urna. Em seguida,
110 a urna foi aberta e os votos foram contados. Os escrutinadores deram ciência ao
111 Plenário da coincidência entre o número de votos e o número de votantes. Logo após,
112 os escrutinadores fizeram a apuração dos votos. Obtido o resultado da votação, este foi
113 apresentado ao Presidente para proclamação. Terminado o processo de apreciação do
114 veto parcial, o Presidente declarou mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº
115 001/2013, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Concede dispensa e redução
116 de penalidades para o pagamento dos Tributos em mora do Município de Carmo do
117 Paranaíba, nas condições que especifica, e dá outras providências", por 06 (seis) votos
118 pela manutenção do veto e 05 (cinco) votos pela rejeição do veto. Embora a votação
119 tenha sido secreta, o Vereador Ciro Braz Cardoso declarou seu voto de público pela
120 rejeição do veto. Em seguida, o Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo lembrou que das
121 três Emendas feitas ao Projeto, duas delas o Prefeito aceitou, o que é motivo de
122 satisfação, já que a intenção dos vereadores era favorecer os contribuintes que tem
123 renda menor. Em seguida, leu os nomes dos maiores devedores. A seguir, o Presidente
124 colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 007/2013**, de autoria do Poder
125 Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas
126 Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e
127 dá outras providências". Lembrou que, após a retirada de pauta, na última Reunião
128 Ordinária, os questionamentos e as sugestões dos senhores vereadores foram enviados
129 ao senhor Prefeito através do Ofício nº 096/2013/SEC, que foi respondido através do
130 Ofício nº 52/2013/GAB/PMCP. Solicitou, então, à senhora Secretária que fizesse a
131 leitura dos referidos ofícios. Após a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de
132 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O
133 parecer da referida Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de
134 Lei nº 007/2013 em primeira discussão. O Vereador Ciro Braz Cardoso disse que
135 novamente ocorreram vários equívocos. Lembrou que, no Projeto, foi dito que o
136 problema começou com o afastamento de servidor responsável pela construção das
137 carneiras, o que, segundo o Vereador, não procede, já que esta tarefa não é atribuição
138 de servidor, seria um serviço terceirizado e particular. O Vereador Julio Cesar Moraes
139 Gontijo esclareceu que foram todos os vereadores que fizeram as sugestões e não
140 apenas os das bancadas PT e PMDB, como foi colocado no Ofício nº 096/2013/SEC. O
141 Vereador Paulo Soares Moreira disse que o dinheiro para reforma consta na proposta
142 orçamentária para este ano, que o valor deste projeto é realmente só para a construção
143 das carneiras, o que, segundo o Vereador, não foi compreendido no primeiro dia em
144 que o Projeto esteve em pauta. O Presidente colocou, então, o Projeto de Lei nº
145 007/2013 em primeira votação. O Projeto de Lei nº 007/2013 foi aprovado em primeiro
146 turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
147 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
148 Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,

Quor.:    

149 Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma
150 abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento,
151 Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O
152 parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei
153 nº 007/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo
154 mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição
155 de Lei originária do Projeto de Lei nº 007/2013, de autoria do Poder Executivo, em
156 apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
157 Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão
158 ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão
159 e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por dez votos
160 favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o
161 **PROJETO DE LEI Nº 010/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a
162 modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009 e dá outras
163 providências”, e solicitou à Secretária que fizesse a leitura do referido Projeto. O
164 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer
165 de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável. Após a
166 leitura, o Vereador Ciro Braz Cardoso lembrou ao Presidente que havia requerido que
167 se convidasse a Secretária Márcia Barcelos para alguns esclarecimentos. Após a leitura
168 do requerimento do Vereador Ciro Braz Cardoso e do Ofício nº 65/2013/GAB/PMCP,
169 com as respostas do Prefeito aos questionamentos do Vereador Ciro Braz Cardoso, com
170 a palavra, a Secretária Márcia Barcelos respondeu a outros questionamentos e,
171 esclarecendo outras questões, disse que contava com o apoio de todos os vereadores
172 para aumentar os recursos para o orçamento de 2014 (dois mil e quatorze), já que
173 considera a Secretaria de Desenvolvimento Social como uma das mais importantes do
174 Município, porém a Secretaria com menos recursos. Disse que os esclarecimentos
175 sobre a equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), faria
176 respondendo a perguntas. O Vereador Ciro Braz Cardoso perguntou quantos
177 Assistentes Sociais e Psicólogos estão em exercício. A Secretária Márcia Barcelos
178 respondeu que há 1 (uma) Assistente Social na Secretaria de Desenvolvimento Social,
179 mas não saberia responder quantos no Município. Disse ainda que tem 1 (uma) no
180 CRAS e 1 (uma) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social
181 (CREAS). Lembrou que o Plano Brasil Sem Miséria deve ser iniciado no município, já
182 que é no município que há um contato direto com a família através da equipe volante
183 do CRAS. Hoje, no Município, existe 1 (um) CRAS, mas deveria haver mais 1(um) no
184 Bairro Paranaíba e mais 1(um) no Bairro Alvorada. Quanto ao número de Psicólogos, a
185 Secretária disse que há 1 (um) no CREAS e 1 (um) no Centro de Atenção Psicossocial
186 (CAPS). Disse ainda que os profissionais que constam no Projeto de Lei já existiam no
187 ano de 2012. Disse ainda da necessidade de se criar um CRAS para cada Bairro para
188 atender as pessoas que tenham maior vulnerabilidade social. Dentro do CRAS vai ter o
189 Projovem para atender os usuários com idade entre 15 (quinze) e 17 (dezesete) anos,
190 hidroginástica e oficinas para idosos. O Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo
191 perguntou, à Secretária Márcia Barcelos, com quantos Assistentes Sociais contam a
192 Secretaria de Desenvolvimento Social. A Secretária respondeu que são 3 (três)
193 Assistentes Sociais e 3 Psicólogos (três). O Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo disse
194 que a cada tempo que passa se sente mais convicto de que está politicamente correto,
195 considerando a importância da Secretaria de Desenvolvimento Social, que lida com os
196 munícipes mais carentes, até mesmo de informação, já que muitos nem se cadastram no
197 Cadastro Único, disse que sempre tentou convencer o Prefeito de que é preciso mais
198 recursos, disse que ouvir a frase que o ex-Prefeito Helder pronunciou na posse de 2013

199 (que deixou dinheiro em caixa), o entristece e o envergonha muito, já que há muitas
200 famílias em extrema pobreza, disse que conversou com o atual Prefeito sobre esse
201 ponto de vista. A Secretária frisou que o Município mantém-se em constante
202 crescimento no número de assistidos pelos Programas Sociais, mais pessoas estão
203 sendo orientadas a se cadastrar. A Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz se
204 colocou à disposição para o que a Secretária Márcia Barcelos precisar. O Presidente
205 lembrou que se diminuem os assistidos no Município, é sinal de que as famílias estão
206 melhorando de nível. O Vereador Ciro Braz Cardoso lembrou o questionamento feito
207 no parecer da doutora Janaína Ferreira de Oliveira, Consultora Legislativa Jurídica da
208 Câmara, sobre a origem dos recursos para pagamento desses profissionais, que não
209 poderiam vir do Fundo Nacional de Assistência Social, e o doutor Adriano Resende
210 Gontijo, Procurador do Município, respondeu que para esses pagamentos de pessoal
211 existe dotação própria e que os recursos não estão vinculados ao Fundo Nacional de
212 Assistência Social. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/2013 em
213 primeira votação. O Projeto de Lei nº 010/2013 foi aprovado em primeiro turno por
214 dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
215 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar
216 Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
217 Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
218 Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
219 Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O parecer da
220 Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº
221 010/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo
222 mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição
223 de Lei originária do Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria do Poder Executivo, em
224 apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
225 Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão
226 ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão
227 e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por dez votos
228 favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o
229 **PROJETO DE LEI Nº 011/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Centro
230 de Atendimento ao Cidadão (CAC), no âmbito da Divisão de Atendimento ao Cidadão,
231 vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social, e dá outras providências”, e solicitou
232 à Secretária que fizesse a leitura do referido Projeto. Dispensada a leitura, o Presidente
233 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
234 legalidade ao referido Projeto. O parecer da Comissão foi favorável. Então, o
235 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/2013 em primeira discussão. O Vereador
236 Ciro Braz Cardoso disse que gostaria de retirar o Projeto de Lei de pauta, já que as
237 respostas aos seus questionamentos em requerimento chegaram no momento de
238 apreciar o Projeto, não tendo sido enviadas aos vereadores, nem ao doutor Múcio
239 Moreira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Comarca, em tempo
240 hábil. O Presidente pediu que o doutor Múcio Moreira adentrasse ao Plenário, para
241 iniciar a discussão e, talvez, chegarem a um acordo sem retirar o Projeto de pauta. O
242 Vereador Ciro Braz Cardoso perguntou ao doutor Múcio Moreira o que ele teria a dizer
243 sobre a criação de uma “defensoria pública municipal”. Doutor Múcio disse que o
244 importante é que seja um serviço de qualidade para os usuários. Lembrou que ninguém,
245 mesmo antes do CAC, ficaria sem advogado, já que não havendo defensor público, há
246 o advogado dativo. É importante, também, que a classe de advogados não seja
247 prejudicada. O Vereador Ciro Braz Cardoso disse que o Projeto não define a forma de
248 atuação do CAC, prevê que será definida por Decreto do Chefe do Poder Executivo e



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Múcio Moreira and Ciro Braz Cardoso.

249 que os cargos serão ocupados com servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social.
250 O Vereador Paulo Soares Moreira disse que como o CAC será mantido pela Câmara no
251 período de transição para o Poder Executivo, a Lei originária do referido Projeto só
252 entrará em vigor no início de 2014 (dois mil e quatorze), tendo, o Prefeito, prazo
253 suficiente para realizar concurso, se necessário for. E sugeriu que, se alguém ainda
254 tivesse alguma dúvida, que se suspendesse a reunião por 10 (dez) ou 15 (quinze)
255 minutos, para saná-las sem que tivesse que se retirar o Projeto de pauta, considerando a
256 urgência em ter o CAC em funcionamento. O Vereador Ciro Braz Cardoso disse que
257 este é um Projeto de assistencialismo. O Presidente suspendeu a reunião por 20 (vinte)
258 minutos. Após 28 (vinte e oito) minutos, o Presidente retomou a reunião e colocou o
259 Projeto de Lei nº 011/2013 em primeira votação. O Projeto de Lei nº 011/2013 foi
260 aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues
261 de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
262 Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
263 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto
264 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de
265 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de
266 mérito ao Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o
267 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/2013 em segunda discussão e votação,
268 sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente
269 colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº
270 011/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente
271 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação
272 Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente
273 colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da
274 Proposição de Lei foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Em
275 seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 012/2013**, de
276 autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 003, de 30 de janeiro
277 de 2009, que dispõe sobre a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo
278 do Paranaíba, e dá outras providências”, e solicitou à Secretária que fizesse a leitura do
279 referido Projeto. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
280 Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da
281 referida Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº
282 012/2013 em primeira discussão e votação. O Projeto de Lei nº 012/2013 foi aprovado
283 em primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
284 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
285 Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares
286 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
287 nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças,
288 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao
289 Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou
290 o Projeto de Lei nº 012/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em
291 segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação
292 Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 012/2013, de autoria do
293 Poder Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de
294 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida
295 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida
296 Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi
297 aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, o Presidente
298 colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 012/2013**, de autoria do Vereador Danilo

Spuro A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Panici

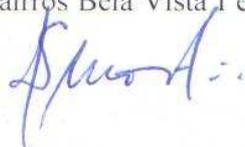
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

299 de Oliveira, solicitando providências no sentido de se construir um mata-burro na
300 estrada mestre entre Almas e Bravinhos, na entrada da fazenda do Belchior Moreira
301 Cunha e André Moreira Cunha. Dispensada a leitura, a Indicação foi aprovada, em
302 turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
303 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
304 Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,
305 Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma
306 abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**
307 **013/2013**, de autoria do Vereador Danilo de Oliveira, solicitando providências no
308 sentido de se construir um mata-burro entre as propriedades de Gessi Alves Pessoa
309 (vulgo Niniu), localizadas na região dos Bravinhos. Dispensada a leitura, a Indicação
310 foi aprovada, em turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli
311 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
312 Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de
313 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende,
314 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em
315 apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 014/2013**, de autoria do Vereador Danilo de Oliveira,
316 solicitando providências no sentido de se construir um mata-burro na região do
317 Sossego, nas proximidades dos pés de manga (entre a propriedade de José Ferreira
318 Guimarães e Genésio Custódio Ferreira). Dispensada a leitura, a Indicação foi
319 aprovada, em turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
320 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
321 Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
322 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto
323 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a
324 **INDICAÇÃO Nº 015/2013**, de autoria do Vereador Danilo de Oliveira, solicitando
325 providências no sentido de se construir um mata-burro entre a fazenda de Pedro
326 Bernardes de Oliveira (vulgo Boni) e José Aurílio Rezende, em substituição a um
327 colchete ali existente, na localidade de Bravinhos. Dispensada a leitura, a Indicação foi
328 aprovada, em turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
329 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
330 Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
331 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto
332 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a
333 **INDICAÇÃO Nº 016/2013**, de autoria do Vereador Danilo de Oliveira, solicitando
334 providências no sentido de se construir um poço artesiano na região dos Bravinhos,
335 para levar água até as fazendas de Pedro Bernardes de Oliveira (vulgo Boni), José
336 Aurílio de Rezende e Dorvalino de tal e muitos outros. Dispensada a leitura, a
337 Indicação foi aprovada, em turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli
338 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
339 Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de
340 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende,
341 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em
342 apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 017/2013**, de autoria do Vereador Romis Antônio dos
343 Santos, solicitando providências no sentido de se executar políticas públicas que
344 beneficiem os moradores das comunidades de Cachoeira, Lagoa dos Estulanos,
345 Barreiro, Macaúbas, Serrinha, Morcego e Paraíso, que necessitam de melhorias nas
346 estradas e nas pontes do Córrego Curtume, conforme se seguem: execução de parceria
347 entre as prefeituras de Carmo do Paranaíba e Rio Paranaíba, no sentido de se
348 reconstruir a ponte, localizada na cabeceira do "Córrego do Curtume" (neste caso, o

349 Vereador sugere que o município de Carmo do Paranaíba entre com a ponte velha (em
350 bom estado de conservação) que seria retirada do “Córrego do Paraíso” e o município
351 de Rio Paranaíba entre com a reconstrução das cabeças da referida ponte); execução de
352 parceria entre as prefeituras de Carmo do Paranaíba e Rio Paranaíba, no sentido de se
353 reconstruir a ponte localizada no “Córrego do Curtume”, entre as fazendas do Dinho do
354 Versol (Município de Carmo) e do Airon (Município de Rio); execução de
355 patrolamento geral e encascalhamento de alguns trechos das estradas rurais das
356 comunidades de “Cachoeira, Lagoa dos Estulanos, Barreiro, Macaúbas, Serrinha,
357 Morcego e Paraíso”; execução de retirada de uma lombada de pedras, localizada no alto
358 do morro da comunidade de Macaúbas, que “infernizam” a vida dos moradores e dos
359 motoristas que utilizam aquela via diuturnamente (neste sentido, o Vereador sugere que
360 o Município utilize um trator de esteiras ao invés de uma patrol, haja vista, que as
361 pedras são muito grandes e não poderiam ser removidas somente com uma patrol);
362 execução de manilhamento da travessia do senhor Hélio do Pedro Caetano, localizada
363 na Fazenda Macaúbas; execução de operação tapa-buracos na comunidade de Lagoa
364 dos Estulanos, visando além da conservação do asfalto ali existente, a capina dos
365 meios-fios, a contenção de enxurradas que carregam muita terra para as proximidades
366 da igreja, bem como, para as proximidades da entrada do sítio do senhor Evandro
367 Fernandes. Dispensada a leitura, a Indicação foi aprovada, em turno único, por dez
368 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
369 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar
370 Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
371 Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
372 Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 018/2013**, de
373 autoria do Vereador Jader Quintino Alves, solicitando providências urgentes no sentido
374 de se implantar políticas públicas que atendam aos diversos pedidos, conforme se
375 seguem: instalação de postos policiais nos bairros periféricos de nossa cidade;
376 cobertura metálica dos centros comunitários das localidades de Água Limpa, Colégio,
377 São Bento, São Barto e Almas; calçamento interno de pedras em volta da “Lagoa do
378 Parque da Banheira”; instalação de um semáforo moderno com temporizador e
379 lâmpadas de LEDs (Light Emitting Diode) ou “diodo emissor de luz”, no cruzamento
380 da Avenida Doutor Aristides Ferreira de Melo com as Ruas Agostinho de Deus e
381 Aristeu Atanásio Boaventura, nas proximidades do Posto do Xará; instalação de um
382 semáforo moderno com temporizador e lâmpadas de LEDs (Light Emitting Diode) ou
383 “diodo emissor de luz”, no cruzamento da Rua Governador Valadares com a Rua
384 Capitão Francisco Antônio de Moraes, nas proximidades do Cartório do Zé Humberto”;
385 transferência da conta de energia elétrica da Quadra de Esportes da comunidade de
386 Campo do Meio para a Prefeitura Municipal, haja vista, que os adeptos do esporte só
387 podem utilizar a referida quadra à noite e ainda tem que arcar com os gastos com a
388 iluminação do equipamento de uso público de todos os moradores; instalação de um
389 braço de luz na Rua 3 (três), número 64 (sessenta e quatro), localizada no Bairro Jardim
390 das Palmeiras. Dispensada a leitura, a Indicação foi aprovada, em turno único, por dez
391 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
392 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar
393 Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
394 Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
395 Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 019/2013**, de
396 autoria da Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz, solicitando providências
397 urgentes no sentido de se executar o que abaixo se reivindica: construção de um “PSF
398 nos bairros Bela Vista I e II”; construção de um “PSF no bairro Niterói”; cobertura da



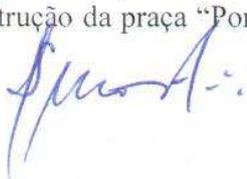


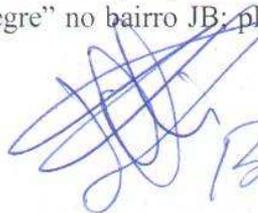
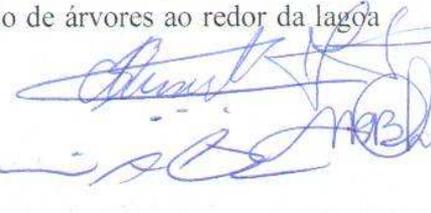






399 “Quadra da Escola Municipal Julio do Couto Gontijo”, localizada no Bairro Morro
400 Grande; funcionamento da “Farmácia Básica Municipal” 24 (vinte e quatro) horas por
401 dia, e também aos finais de semana; criação de um “Prêmio de produtividade”, nos
402 moldes do que já existe em âmbito estadual, para profissionais da educação municipal,
403 em reconhecimento à importância e ao valor da classe dos professores. Dispensada a
404 leitura, a Indicação foi aprovada, em turno único, por dez votos favoráveis dos
405 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
406 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira
407 Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas
408 Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente
409 colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 020/2013**, de autoria do Vereador
410 Augusto Silva Brandão, solicitando providências urgentes no sentido de se atender aos
411 pedidos que seguem: terceirização dos “Serviços de coleta e transporte do lixo
412 doméstico” do Município; terceirização do “Terminal Rodoviário” da Cidade e
413 terceirização do “Cemitério Municipal” da cidade. Dispensada a leitura, a Indicação foi
414 aprovada, em turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
415 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
416 Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
417 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto
418 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a
419 **INDICAÇÃO Nº 021/2013**, de autoria do Vereador Augusto Silva Brandão,
420 solicitando o empenho do Prefeito junto à Secretaria de Estado da Educação de Minas
421 Gerais, para o credenciamento do município de Carmo do Paranaíba como banca
422 permanente para a expedição de certificados e exames supletivos de 2º grau (ensino
423 médio). Dispensada a leitura, a Indicação foi aprovada, em turno único, por dez votos
424 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
425 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes
426 Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
427 Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida,
428 o Presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 022/2013**, de autoria dos
429 Vereadores Jader Quintino Alves e Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando que se
430 viabilize e agilize a implantação do Programa Brasil Sorridente (Saúde Bucal) em todos
431 os Programas de Saúde da Família (PSFs) do Município. Dispensada a leitura, a
432 Indicação foi aprovada, em turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli
433 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
434 Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de
435 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende,
436 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em
437 apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 023/2013**, de autoria do Vereador Paulo Soares
438 Moreira, solicitando as seguintes providências: instalação de semáforos nos seguintes
439 locais: Rua Governador Valadares, esquina com Avenida Presidente Tancredo Neves,
440 em frente ao Parque de Exposições - Rua Prefeito Ismael Furtado, esquina com a
441 Avenida Presidente Tancredo Neves, em frente à entrada do estacionamento do Parque
442 de Exposições - Rua Lenheiros, esquina com a Alameda das Mansões - Rua Aristeu
443 Atanásio Boaventura, esquina com a Rua Barão do Rio Branco; aquisição de urnas
444 funerárias simples, porém, decentes, para doação à população, especialmente para
445 aquelas de baixo poder aquisitivo; instalação de cobertura em todos os equipamentos
446 de ginástica instalados nas praças públicas e câmeras de segurança, conforme previsto
447 na Lei Municipal número 2.103, de 06 (seis) de setembro de 2011 (dois mil e onze);
448 construção da praça “Porto Alegre” no bairro JB; plantio de árvores ao redor da lagoa





449 do Parque da Banheira; instalação de placa de “proibido estacionar” na Rua Manoel
450 Gondim, esquina com a Avenida João Batista, lado direito, onde carretas tem tirado a
451 visão de quem quer converter à direita. Dispensada a leitura, a Indicação foi aprovada,
452 em turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
453 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
454 Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares
455 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
456 nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a
457 **INDICAÇÃO Nº 024/2013**, de autoria do Vereador Silas Silva Rezende, solicitando
458 providências urgentes no sentido de se atender aos pedidos que seguem: construção de
459 passeios na Rua Governador Valadares, partindo da esquina da Rua Salatiel Soares
460 Siqueira até a Lagoa do Parque da Banheira e instalação de faixas de pedestres em
461 frente às escolas públicas do município. Dispensada a leitura, a Indicação foi aprovada,
462 em turno único, por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
463 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
464 Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares
465 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
466 nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a
467 **INDICAÇÃO Nº 025/2013**, de autoria do Vereador João Dias da Silva Filho,
468 solicitando providências urgentes no sentido de se construírem 03 (três) mata-burros na
469 estrada que passa na Fazenda São Bento, de propriedade do senhor Antônio Luiz
470 Moreira (vulgo Antônio Dora), e consertar a ponte sobre o Córrego São Bento.
471 Dispensada a leitura, a Indicação foi aprovada, em turno único, por dez votos
472 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
473 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes
474 Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
475 Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida,
476 o Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 064/2013/GAB/PMCP, contendo resposta a
477 requerimento do Vereador Danilo de Oliveira, e do Ofício nº 063/2013/GAB/PMCP,
478 contendo respostas a todas as Indicações de autoria dos Vereadores. Em seguida, o
479 Presidente perguntou se algum vereador desejaria fazer uso da palavra. O Vereador
480 Ciro Braz Cardoso disse que se recusaria a receber qualquer exemplar da “Revista
481 Sim”, já que irá questionar qualquer contrato que houver entre a Municipalidade e/ou a
482 Câmara com esta empresa, que é uma “empresa de laranja”. O Presidente respondeu
483 que não houve contratação de empresa de publicidade em 2013 (dois mil e treze). O
484 Vereador Danilo de Oliveira disse que havia feito alguns pedidos de mata-burros, e que
485 pediu previsão de prazo de execução para o Prefeito, já que se ele não executar as
486 obras, o Vereador as executará e porá uma placa com seu nome. Por não haver mais
487 nada a tratar, o Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às 20 (vinte) horas
488 e 51 (cinquenta e um) minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de
489 Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos
490 vereadores que participaram da Reunião. Foram registradas nesta ata apenas as
491 considerações inerentes aos trâmites legais do processo legislativo, já que atas são os
492 registros dos principais pontos decididos em reuniões. Contudo, quaisquer informações
493 ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica,
494 arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal,
495 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o
496 artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se
497 interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas
498 gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº

499 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política
500 Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do
501 Paranaíba, Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2013
502 (dois mil e treze).



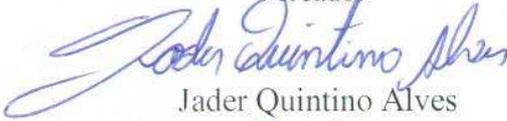
Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



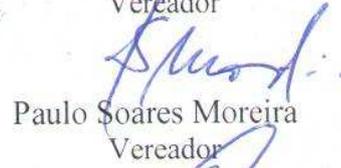
Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador



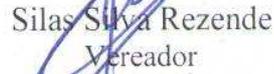
Julio César M. Gontijo
Vereador



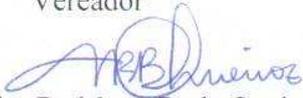
Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretário



Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente